



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

Liliana Sónia Fenes Valente
LN

ATA EM MINUTA N.º 65

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Gaula de 04 de dezembro de 2023, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças: Liliana Sónia Fenes Valente - Presidente
 João Carlos Pereira Vieira de Freitas - Tesoureiro
 Lisandra Tatiana Sousa Nunes - Secretária

A – Período de Antes da Ordem do Dia.

B – Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 64, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 17 de novembro de 2023;

DELIBERAÇÃO 519: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de aquisição de Cabazes de Natal para famílias carenciadas da Freguesia de Gaula;

DELIBERAÇÃO 520: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de Plano e Orçamento para o ano 2024 e Mapa de Pessoal (artigo 5.º LVCR);

DELIBERAÇÃO 521: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de Regulamento – Incentivo ao sector agrícola – culturas tradicionais”;

DELIBERAÇÃO 522: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de Regulamento – Apoio para aquisição de materiais e manuais escolares”;

DELIBERAÇÃO 523: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da Norma de Controlo Interno;

DELIBERAÇÃO 524: Aprovado por unanimidade.



**Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025**

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de aceitação de donativos de 01/04/2023 a 30/11/2023;

DELIBERAÇÃO 525: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o **“Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2023, bem como o Relatório de Processos de Família Apoiadas e os documentos de prestação de contas”**, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, correspondente ao período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2023.

DELIBERAÇÃO 526: Os documentos foram apreciados.

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 2076/2023 – ANAFRE – Protocolo de Cooperação – Artigo 80|ANAFRE – Encarregado de Proteção de Dados Externo;

DELIBERAÇÃO 527: Aprovado por unanimidade.

Ponto 10 – Apreciação, discussão e votação da Entrada nº 2100/2023 – Externato São Francisco de Sales – Aquisição de Material de Limpeza;

DELIBERAÇÃO 528: Aprovado por unanimidade.

Ponto 11 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 65 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 529: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 04 de dezembro de 2023.

A Presidente *Helena Palato*

O Tesoureiro *[Assinatura]*

A Secretária *Alexandra Tatiana Sousa Nunes*